

ACTA N.º 12/2009

(Contém 14 páginas)

-----Aos quinze dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo do Vale Tomé; Prof. António de Castro Carção; Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr. José Luís da Silva Lopes.-----

-----A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnico.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia doze de Junho que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s):-----

-----Saldo em operações orçamentais - € 724 333,34 (setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e três euros, e trinta e quatro cêntimos).-----

-----Saldo em operações de tesouraria - € 402 836,18 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e trinta e seis euros e dezoito cêntimos).-----

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2009 - Aprovação e ratificação;-----

-----2. Regulamento do Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa - Aprovação;-----

-----3. Regulamento do XXI Festival da Canção de Miranda do Douro - Aprovação;-----

-----4. Empreitada "Requalificação Urbana da Avenida Aranda del Duero" - 1.º auto de trabalhos normais;-----

- 5. Associação Cultural e Recreativa de Fonte de Aldeia - Pedido de apoio financeiro para a realização do evento “Piçarron 2009”;-----
- 6. Aprovação e abertura de concurso “Arranjos urbanísticos em Especiosa, Genísio, Malhadas e Póvoa;-----
- 7. Aprovação e abertura de concurso “Arranjos urbanísticos em Atenor, Fonte de Aldeia, Picote, Sendim e Teixeira”;-----
- 8. Aprovação e abertura de concurso “Requalificação de Estradas Municipais”;-----
- 9. Concurso “Arranjos urbanísticos em Duas Igrejas, Cércio, São Pedro; Fonte Ladrão e Granja”;-----
- 10. Informações.-----

ORDEM DO DIA

-----1.”**Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2009 - Aprovação e ratificação.**-----

-----No que concerne ao assunto supracitado informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, que para constar da presente acta a respectiva informação passa a ser transcrita:-----

-----“Com vista a execução dos projectos no âmbito do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça, nomeadamente o projecto designado “Fluvial - cidades fluviais do séc. XXI” e no âmbito do Programa Operacional da Região Norte com a designada contratualização com a CCDR-N, por questões de acompanhamento da sua execução é impreterível a contratação a termo certo de técnicos superiores.-----

-----Também por se ter alargado o âmbito de actuação do Município na área do turismo com a aquisição de um comboio turístico é necessária a contratação de postos de trabalho para colocar em funcionamento o referido equipamento. Esta alteração também implica um ajustamento nas competências do pessoal a contratar sazonalmente na época de Verão, criando cinco assistentes técnicos e extinguindo-se um assistente operacional.-----

-----Assim, sugiro a alteração ao mapa de pessoal, com a criação de dois lugares de técnicos superiores, cinco de assistentes técnicos e dois de assistentes operacionais.-----

-----Mais informo que a presente alteração deverá ser submetida à aprovação da Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal.”-----

-----O senhor Vereador Ilídio Rodrigues manifestou que vota contra a alteração proposta, pelas seguintes razões:-----

-----1.º - Por considerar que se deve fazer contenção, evitando o aumento das despesas correntes, que se agravam com a contratação de mais pessoal;----

-----2.º - Por considerar que neste momento existe no mapa de pessoal da Câmara Municipal funcionários com qualificação suficiente para colmatar as necessidades inerentes as candidaturas referidas;-----

-----3.º - Por se tratar da criação de lugares para dois técnicos superiores, cinco assistentes técnicos, e dois assistentes operacionais, extinguindo-se um lugar de assistente operacional, o que totalizam nove lugares. O que considera um exagero.-----

-----O senhor Vereador António Carção, vota favoravelmente a proposta de alteração apresentada, sabendo que a criação dos lugares de dois técnicos superiores são financiados a 75% pelos projectos de candidaturas referidos.-----

-----Referiu que os técnicos a contratar vão dar vida ao projecto do Rio Fresno, já que este Executivo valorizou a referida zona, agora pretende dinamizá-la e promovê-la, porque representa os olhos da cara de Miranda do Douro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal, estranha que haja tanta preocupação com a contenção por parte do Vereador Ilídio Rodrigues, no que respeita aos gastos com o pessoal da Câmara Municipal, sabendo que estes técnicos vão ser financiados pelo projecto “Fluvial – cidades fluviais do séc. XXI”, a 75% e que estes gastos só terão a duração do projecto, quando ainda ontem defendeu publicamente a criação de dez postos de trabalho, quando esses sim, só seriam financiados a 50%. São dois pesos e duas medidas, já que, como ele também deve saber não há pessoas na Câmara Municipal com perfil para ocupar esses lugares.-----

-----Posto o assunto a votação foi ratificado e aprovado por maioria, com um voto contra, do Sr. Vereador Ilídio Rodrigues.-----

-----O órgão executivo deliberou por unanimidade submeter este assunto à apreciação do digníssimo órgão deliberativo, bem como aprová-lo em minuta.---

-----**2. "Regulamento do Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa - Aprovação."**-----

-----No que respeita ao assunto supra mencionado, informou o Senhor Vereador Américo Tomé, referindo que o valor dos prémios a atribuir este ano é o mesmo que o atribuído no ano anterior.-----

-----Também informou que o referido concurso terá lugar no próximo dia 24 de Junho, em Miranda do Douro, no pavilhão multiusos.-----

-----O órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar o regulamento em apreciação, bem como o valor dos prémios a atribuir, que importa em € 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta euros).-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**3. "Regulamento do XXI Festival da Canção de Miranda do Douro - Aprovação."**-----

-----Assegurando a prossecução dos valores culturais e estimulando a produção musical, conforme vem sendo feito à longa data por esta Câmara Municipal, foi presente o Regulamento do XXI Festival da Canção de Miranda do Douro, que mereceu aprovação unânime por parte deste órgão autárquico.-----

-----O evento realizar-se-á no dia 11 de Julho do ano em curso, no Jardim do Frades Trinos, nesta cidade.-----

-----O Sr. Vereador António Carção informou que, o regulamento agora em apreciação segue as mesmas regras que o do ano anterior, sendo permitida a apresentação de letras ao referido concurso, escritas quer em Língua Mirandesa, quer em Língua Portuguesa.-----

-----O órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o valor dos prémios a atribuir, que orçam o valor total de € 3.400,00 (três mil e quatrocentos euros).-----

-----**4. "Empreitada "Requalificação Urbana da Avenida Aranda del Duero" - 1.º auto de trabalhos normais."**-----

-----Presente o auto n.º 1 da empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à firma José Brito & Augusto Construções, Ld.a, pelo valor de € 113 778,60 (cento e treze mil, setecentos e setenta e oito euros de sessenta cêntimos) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor do presente

auto de € 39. 957,65 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.--

-----Deliberou ainda, por unanimidade aprovar este assunto em minuta.-----

-----**5.”Associação Cultural e Recreativa de Fonte de Aldeia – Pedido de apoio financeiro para a realização do evento “Piçarron 2009”.-----**

-----A Associação Cultural e Recreativa de Fonte de Aldeia vem solicitar apoio financeiro para fazer face a algumas despesas inerentes à realização do evento “Piçarron 2009”, que se realizou no passado dia 13 de Junho na localidade de Fonte de Aldeia, consistindo o mesmo na prova de vinhos regionais deste Concelho, procedendo antecipadamente à recolha, em garrafas, dos vinte vinhos seleccionados para o efeito pretendido.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, conceder a verba do valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para os fins considerados convenientes.-----

-----**6.”Aprovação e abertura de concurso “Arranjos urbanísticos em Especiosa, Genísio, Malhadas e Póvoa.”-----**

-----Relativamente ao assunto supracitado informou o Eng.º Civil do Gabinete Técnico Local, Eng.º Armandino Pires, ficando a respectiva informação arquivada na pasta número dois de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação prestada, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto inerente à empreitada supracitada, proceder à abertura de concurso público, atendendo ao valor dos trabalhos, que se estimam sejam do valor de € 206 502,84 (duzentos e seis mil, quinhentos e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor e nomear o respectivo júri do procedimento, passando a indicar os elementos constituintes:-----

-----Presidente – Eng.º Américo Tomé, Secretário – Eng.º Armandino Pires, Vogal – Dr. Carlos Fernandes, 1.º Vogal – Prof. António Carção, 2.º Vogal – Dr. Jorge Lourenço.-----

-----Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----7."Aprovação e abertura de concurso "Arranjos urbanísticos em Atenor, Fonte de Aldeia, Picote, Sendim e Teixeira".-----

-----No que concerne ao assunto mencionado em epigrafe informou o Eng.º Civil do Gabinete Técnico Local, Eng.º Armandino Pires, ficando a respectiva informação arquivada na pasta número dois de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação prestada, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto inerente à empreitada supracitada, proceder à abertura de concurso público, atendendo ao valor dos trabalhos, que se estimam sejam do valor de € 236 000,00 (duzentos e trinta e seis mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor e nomear o respectivo júri do procedimento, passando a ser indicados os respectivos elementos:-----

-----Presidente - Eng.º Américo Tomé, Secretário - Eng.º Armandino Pires, Vogal - Dr. Carlos Fernandes, 1.º Vogal - Prof. António Carção, 2.º Vogal - Dr. Jorge Lourenço.-----

-----Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----8."Aprovação e abertura de concurso "Requalificação de Estradas Municipais".-----

-----Quanto ao assunto acima referido informou o Eng.º Civil do Gabinete Técnico Local, Eng.º Armandino Pires, ficando a respectiva informação arquivada na pasta número dois de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação prestada, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto inerente à empreitada supracitada, proceder à abertura de concurso público, atendendo ao valor dos trabalhos, que se estimam sejam do valor de € 1 110 303,00 (um milhão, cento e dez mil, trezentos e três euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor e nomear o respectivo júri do procedimento, que passa a ser indicado:-----

-----Presidente - Eng.º Américo Tomé, Secretário - Eng.º Armandino Pires, Vogal - Dr. Carlos Fernandes, 1.º Vogal - Prof. António Carção, 2.º Vogal - Dr. Jorge Lourenço.-----

-----Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**9.”Concurso “Arranjos urbanísticos em Duas Igrejas, Cércio, São Pedro; Fonte Ladrão e Granja”.”**-----

-----Informou acerca do assunto supracitado o Eng.º Civil do Gabinete Técnico Local, Eng.º Armandino Pires, ficando a respectiva informação arquivada na pasta número dois de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação prestada, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao valor estimado do projecto, que inicialmente era de € 249 830, 85 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta euros e oitenta e cinco cêntimos), sendo efectivamente do valor de € 205 901,95 (duzentos e cinco mil, novecentos e um euros e noventa e cinco cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**10.”Informações.”**-----

-----O Sr. Vereador António Carção informou que ontem nas comemorações das Festas de São Sebastião, em Sendim e aquando do baptismo de uma ambulância para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sendim, no uso da palavra o Sr. Presidente da referida Associação e Vereador desta Câmara Municipal, Dr. Ilídio Rodrigues, referiu que para gerir a Corporação de Bombeiros de Sendim não precisava apenas de bens materiais, mas também de recursos humanos, e, que o actual governo já criou as condições necessárias com a criação de cinco lugares de bombeiros permanentes, tanto para a Corporação de Bombeiros de Sendim como para a Corporação de Bombeiros de Miranda do Douro, através de protocolo, ao qual a Câmara Municipal de Miranda do Douro, à semelhança das Câmaras Municipais de Macedo de Cavaleiros e Alfandega da Fé não aderiram, ficando as referidas Corporações mais pobres.-----

-----O Sr. Vereador António Carção referiu que, aceita a informação dada pelo Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, mas repudia totalmente o local e a forma onde e como o fez. Para além de não explicar todo o conteúdo do protocolo,

ficando no ar meias verdades. Considera que teria sido eticamente correcto, por parte do Sr. Vereador e Presidente da Associação de Bombeiros Voluntários de Sendim, Dr. Ilídio Rodrigues, tê-lo feito na presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal ou de outro elemento do executivo, para que a população tivesse a oportunidade de ouvir a outra meia verdade dos factos de forma a tornar esta problemática transparente e não deixar dúvidas na população em geral, estando o Sr. Vereador pouco preocupado com a resolução de problemas dos Bombeiros de Sendim mas provavelmente com outras motivações.-----

-----O Sr. Vereador Américo Tomé, perguntou ao Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, que alusões pejorativas tinha proferido relativamente aos bombeiros, quando foi tratada em reunião de Câmara a questão da criação de lugares de bombeiros permanentes.-----

-----Declarou o que se segue:-----

-----“O que disse e mantenho é que a pressa em assinar a implementação destas equipas de intervenção rápida era uma atitude de chantagem para com os autarcas e não compreendia que em fim de mandato autárquico se pretendesse programatizar este protocolo.-----

-----Houve tempo e há tempo para o assumir quando se entender.-----

-----Respeito e muito todo o voluntariado, assim como todas as profissões, para ser contra por motivos fúteis.”-----

-----O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, fala nas reuniões de Câmara de assuntos ligados aos bombeiros dizendo que não devia falar nisso e que não vota por ser parte interessada, mas depois não se importa de distorcer as palavras dos outros e até de faltar à verdade, usando claramente os bombeiros como elementos de luta política, o que é lamentável.-----

-----Aliás, a sua coerência fica manifestada na votação anterior, relativa ao mapa de pessoal, em que vota contra a admissão de dois Técnicos Superiores, financiados a 75% no âmbito de uma candidatura, parecendo-lhe contudo que a questão dos “Bombeiros Profissionais”, comparticipados a 50% e apenas durante três anos teria que merecer concordância rápida.”-----

-----O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, em resposta ao Sr. Vereador Américo Tomé, disse que há cerca de um mês em reunião de Câmara, tinha manifestado que era contra a criação das equipas de intervenção permanente e que

transpareceu claramente das suas palavras que o actual Presidente da Câmara Municipal não poderia assinar o protocolo.-----

-----Comentou, que existem ainda outras pessoas que não fazem parte deste executivo, que dizem que este assunto só será resolvido depois das eleições e que antes das eleições não será assinado o protocolo.-----

-----Referiu que, efectivamente, na passada terça-feira a Câmara Municipal de Miranda do Douro não esteve presente no Governo Civil de Bragança, aquando da assinatura do protocolo em causa, que permitia a criação de duas equipas de intervenção permanente, compostas por cinco elementos cada, financiadas a 50% pelo governo e seria uma para o Corporação de Bombeiros de Miranda do Douro e outra para a Corporação de Bombeiros de Sendim.-----

-----Para terminar, declarou que, os bombeiros de Miranda do Douro e de Sendim e a população em geral saberão valorizar esta situação.-----

-----O Sr. Vereador Américo Tomé, respondeu da seguinte forma:-----

-----“As palavras do Sr. Vereador Ilídio Rodrigues são autenticas invenções, puras inverdades, talvez uma mentira conveniente, espero é que não seja uma mentira por hábito.-----

-----Reitero que o afirmado por mim foi que o aparecimento desta proposta governamental é de chantagem sobre os autarcas que pensa-se no fim do mandato seriam obrigados a aceitar sem reservas o protocolo.-----

-----Acho que esta Autarquia fez bem ao não ceder a esta pressão, até porque poderá assinar o referido protocolo quando o entender.-----

-----O Sr. Vereador António Carção, disse que em sua opinião deveria ser regularizada a situação dos operadores de central e posteriormente seriam tratadas outras situações.-----

-----Declarou que, ouvindo as palavras do Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, dá a impressão que ele é a única pessoa que valoriza e reconhece o trabalho dos Bombeiros Voluntários do nosso Concelho.-----

-----Relembrou ao Sr. Vereador Ilídio Rodrigues que embora ele seja Presidente de uma Corporação de Bombeiros e que goste muito dos bombeiros, mas não mais que ele próprio e que este executivo.-----

-----Referiu que ao longo destes onze anos e meio, este Executivo cumpriu escrupulosamente todos, e reforça, todos os compromissos assumidos para

com as duas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários deste Concelho, contrariamente ao agora Sr. Vereador Ilídio Rodrigues e Ex - Presidente da Câmara Municipal, que não o fez na sua vigência. E que ele sabe do que está a falar.-----

-----O Vereador António Carção colocou ao Sr. Vereador Ilídio Rodrigues duas questões:-----

-----O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues considera que o Município de Miranda do Douro, com cerca de oito mil habitantes, tem condições económico - financeiras para pagar oito operadores de central a tempo inteiro, mais dez bombeiros permanentes, ou seja, dezoito elementos a tempo inteiro.-----

-----Na qualidade de Presidente de uma Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários, como aceitaria ver na mesma Associação, um grupo de quatro operadores de central a trabalhar em condições laborais deploráveis e remuneração do vencimento mínimo e agora receber cinco bombeiros permanentes com horário de trabalho fixo e melhor remuneração. Como é possível coabitar na mesma Corporação esta situação?-----

-----Pessoalmente considera ser o fim do voluntariado que era o valor mais nobre e mais puro das Associações Humanitárias.-----

-----O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, em resposta ao Sr. Vereador António Carção, afirmou que o município definiu prioridades e entendeu que criar dois Corpos de Bombeiros Permanentes não era necessário. Ele afirma ser a favor da criação das equipas permanentes por duas razões:-----

-----1.º) As necessidades de hoje, sobretudo ao nível de exigência das populações não são as mesmas de há vinte ou trinta anos atrás. Os bombeiros têm hoje mais necessidade de responder de forma eficiente e eficaz, sobretudo em horário laboral, das nove às dezoito horas, a todas as solicitações dos habitantes do Concelho de Miranda do Douro;-----

-----2.º) Também não é desprezível a criação de dez postos de trabalho, com os tempos que correm, ajudariam a fixar cinco pessoas na Corporação de Bombeiros Voluntários de Sendim e mais cinco pessoas na Corporação dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro.-----

-----Quanto à segunda pergunta, respondeu, que os operadores de central têm funções específicas que não se confundem com as funções das equipas de

intervenção permanente, e, portanto do ponto de vista da gestão, são perfeitamente separáveis.-----

-----Referiu que o Sr. Vereador António Carção, pela terceira vez, menciona as condições deploráveis em que estão a trabalhar os operadores de central e faz-lhe um desafio, que reúna as condições necessárias para convocar uma sessão extraordinária com a Assembleia Geral da Associação de Bombeiros Voluntários de Sendim ou, não querendo, esperar e estar presente na próxima sessão da Assembleia Geral e aí sim dizer quais são essas condições, já que ele, enquanto Presidente da Direcção e o Comandante desconhecem tais condições.-----

-----O Sr. Vereador António Carção, respondendo ao desafio do Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, afirmou que não é politiquero, mais se preocupa com a resolução dos problemas concretos dos Bombeiros e da população em geral.-----

-----Afirmou que a demagogia e a propaganda estão bem presente nas palavras do Sr. Vereador Ilídio Rodrigues. Desafiando-o a responder às suas perguntas, porque o Sr. Vereador, à semelhança do Sr. Primeiro-Ministro não respondeu às suas perguntas. O Sr. Vereador António Carção continuou, afirmando, já que não responde às perguntas solicitadas que lhe aviva a memória. Quando o Sr. Vereador Ilídio Rodrigues é confrontado com questões financeiras foge delas como o diabo da cruz, apenas confirmando tudo a seu respeito, pois como responsável autárquico de 1994 a 1997, deixou esta autarquia numa situação desastrosa em total rotura financeira, onde os empreiteiros já não concorriam às obras, onde não eram pagos fornecedores, nem empreiteiros...-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, disse que afinal nesta reunião de Câmara se verificou que o Sr. Vereador Ilídio Rodrigues consegue ouvir o que as outras cinco pessoas não ouviram e fica-se a saber que consegue analisar, à sua maneira, as palavras que os outros disseram.-----

-----Afirmou que, o Presidente da Câmara não assinou o protocolo porque não quis e não irá assinar o protocolo enquanto ele se mantiver tal como está.--

-----Fala em pessoas que não pertencem a este executivo deixando, como sempre, as interrogações e as insinuações.-----

-----Informou que, uma das pessoas com quem falou foi o Sr. Governador Civil e a quem respeitosamente informou da sua não comparência, na reunião de terça-feira. Disse-lhe também, que isto era uma forma de chantagem política pela proximidade dos actos eleitorais e que tinha analisado cuidadosamente os encargos a suportar pela autarquia não só durante os três anos, mas nos anos a seguir. O Sr. Governador concordou com ele dizendo - lhe inclusivamente que manifestara essa opinião ao Sr. Ministro e Secretário de Estado.-----

-----Além do problema monetário, preocupa-o ter cinco profissionais em cada Corporação de Bombeiros das nove horas às dezassete e trinta, com horário de funcionários públicos e não se acutelar o serviço o restante tempo.

-----Na qualidade de Bombeiro Voluntário, considera que o voluntariado teria aqui o seu fim e perguntasse se os voluntários existentes iriam colmatar o período que vai das dezassete e trinta às nove horas da manhã, sabendo que não eram pagos para tal. Pensa que há outra maneira de protocolar este assunto e é por esse motivo que algumas Câmaras, com quem falou, não o quiseram fazer. Concorda que as necessidades das populações não são as mesmas que as de há vinte ou trinta anos atrás. As sociedades, ainda bem, estão em constante mutação. Há vinte ou trinta anos atrás os privados não faziam este tipo de trabalhos, só os bombeiros estavam incumbidos. Pensa que todos nós gostaríamos de uma resposta cada vez mais eficaz e eficiente por parte das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários. É por isso que durante estes, quase, doze anos de mandato este executivo tem cumprido para com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários deste concelho aquilo que prometeram, contrariamente aos mandatos do Partido Socialista, em que promessas não faltavam mas que depois não cumpriam.-----

-----Como responsável desta Câmara Municipal, bem que gostaria de criar não só dez postos de trabalho, mas poder arranjar trabalho a todas as pessoas do Concelho. Repito, novamente, que não se compreende como o Sr. Vereador Ilídio Rodrigues defende intransigentemente estes postos de trabalho que são financiados a cinquenta por cento e não concorda com a criação de dois lugares de técnico superior, financiados a setenta e cinco por cento. Aqui, cabe perguntar aquilo que se interrogam, aí sim, a maior parte das pessoas deste

concelho: Que seria do Sr. Dr. Ilídio Rodrigues se não fosse Presidente da Associação Humanitária de Bombeiros de Sendim?-----

-----Relembrando a afirmação do Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, “os bombeiros de Miranda do Douro e de Sendim e a população em geral saberão valorar a situação”. Respondeu que, os bombeiros e a população deste concelho são inteligentes, não se deixando iludir por demagogias e oportunismo político. Foi com certeza porque souberam valorar as situações, ou talvez, porque souberam valorar a importância do Sr. Vereador Ilídio Rodrigues nas listas autárquicas nestes três mandatos, que o Partido Social Democrata impingiu três pesadas derrotas ao Partido Socialista.-----

-----O Sr. Vereador António Carção propôs que seja dado conhecimento do teor destas declarações, que constam das informações, à Corporação de Bombeiros Voluntários de Sendim, após aprovação da acta.-----

-----O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, referiu que as actas são de acesso ao público em geral e que são publicadas na internet, pelo que não vê necessidade de ser enviado o seu teor por escrito para a Corporação de Bombeiros Voluntários de Sendim, no entanto, não se opõe à sua divulgação junto da Corporação que representa.-----

-----O Sr. Vereador Américo Tomé concorda com a proposta do Sr. Vereador António Carção.-----

-----O Sr. Vereador José Luís Lopes, não concorda com o proposto, votando contra, visto que as actas são de acesso à população em geral, abrindo-se desta forma, um precedente grave em termos de gestão da informação das actas das reuniões do Executivo Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal concordou com o proposto, pelo que, após a aprovação da presente acta será extraído o teor deste ponto e enviado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim, para que tomem conhecimento do mesmo elementos que incorporam aquela Corporação de Bombeiros.-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2009, própria para arquivo dos documentos anexos à respectiva acta.**-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram dezassete horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----

